



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 226/2024**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 2024**

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo à premência da contratação de serviços de produção artística, montagem de palco e vídeo walls, sonorização e iluminação dos espetáculos integrados no 6.º Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, concordou e homologou a Informação n.º 12439/2024, de 09 de abril, também considerando o parecer favorável do chefe da DMGF;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, devendo a mesma ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4, art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e da al. a) n.º 1, art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar o parecer do chefe da DMOPPUDA, relativo ao pedido de construção de equipamento silo-auto na Rua dos Cavaleiros, n.º 23, em Benavente, dispensando-se os lugares públicos de estacionamento e aprovando-se o projeto de arquitetura, devendo proceder-se, em tudo o mais, em conformidade com o que nele é preconizado;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 09.04.2024, e respetivo parecer do chefe de Divisão, relativamente ao pedido de informação prévia para edificação de um edifício de habitação multifamiliar na Rua António José Almeida, n.º 5, em Samora Correia, devendo proceder-se em conformidade com o que neles é preconizado;
- 5- Deliberou por unanimidade, aceitar a receção provisória dos trabalhos efetuados pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., relativos à abertura de valas e reposição de pavimento e instalação de caixas de visita permanentes para instalação de rede de telecomunicações na Rua da Samorena, em Samora Correia, e autorizar a libertação de 90% da caução prestada através da garantia bancária n.º N00390821, do Banco Espírito Santo, a que corresponde o montante de 8.730,00 € (oito mil setecentos e trinta euros);
- 6- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 09.04.2024, e respetivos pareceres e, em



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

conformidade, reconhecer o interesse estratégico da via proposta, que fará o acesso entre o novo nó de ligação da Rua do Pinhal do Calheiros e da Rua Monte da Saúde e o troço existente que dá acesso à Quinta da Foz, reconhecendo-se que a sua execução reveste relevante interesse público municipal.

Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, submeter a presente proposta a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para declarar o reconhecimento de interesse público municipal e determinar o procedimento de DIUP [Declaração de Imprescindível Utilidade Pública];

- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a informação do dirigente do Planeamento, Ambiente e Fiscalização e respetivo parecer do chefe de Divisão e, em conformidade, reconhecer o interesse público municipal na manutenção das estruturas hídricas que ocorrem na Herdade do Arneiro Grande, freguesia de Samora Correia, devendo, contudo, ser previamente garantida a valência principal dessas mesmas estruturas hídricas, com a manutenção das massas de água com elevado grau de qualidade, devendo, para o efeito, ser apresentada uma proposta de gestão das massas de água direcionadas, para as quais se solicita a DIPM [Declaração de Interesse Público Municipal], e que compreenda, entre as várias áreas de intervenção, um processo de monitorização ambiental, periodicamente realizável e verificável;
- 8- Deliberou por unanimidade, transmitir à Direção do Rancho Típico Saia Rodada que, face à indisponibilidade do equipamento que é solicitado, deve o Festival do Caracol ser realizado noutra data;
- 9- Deliberou por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença para o passeio de cicloturismo a realizar pela Junta de Freguesia de Samora Correia, dia 21 de abril, integrado nas comemorações dos 514 anos do Foral de Samora Correia;
- 10- Deliberou por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença para o 2.º Passeio de Motas e Motorizadas, a realizar pela ADSCERFA – Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa de Foros de Almada, dia 05 de maio;
- 11- Deliberou por unanimidade, manifestar concordância com a adesão do Município de Benavente à Associação de Municípios Portugueses de Vinhos, cujos encargos estão cabimentados sob o n.º 40086, e submeter a proposta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da al. u) do n.º 1 do art. 25.º e da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Benavente, 23 de abril de 2024

O presidente da Câmara Municipal,

CARLOS ANTÓNIO  
PINTO COUTINHO

Assinado de forma digital por CARLOS  
ANTÓNIO PINTO COUTINHO  
Dados: 2024.04.23 14:17:20 +01'00'

(Carlos António Pinto Coutinho)